



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 000001519/2024

1º TERMO ADITIVO À ARP TRT16 Nº 17/2024 –
PE TRT16 Nº 90006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
17/2024. Contratação eventual e futura dos
serviços envolvendo a organização e o
gerenciamento de eventos.
FORNECEDOR: GH EVENTOS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pela Portaria GP nº. 20/2024 de 08 de janeiro de 2024, e, de outro lado, a empresa **GH EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.403.857/0001-27 estabelecida na Rua dos Corrupções, nº 05 – QD 13 - Jardim Renascença, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.075-140, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Vânia Ribeiro Silveira Martins, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 000001519/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 17/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação, eventual e futura, dos serviços envolvendo a organização e o gerenciamento de eventos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, pelo período de 1(um) ano, correspondente ao período de 06/09/2025 a 05/09/2026, relativamente aos itens indicados na cláusula terceira deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTIDADES E PREÇOS

3.1. Ficam renovadas as quantidades e mantidos os preços da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
14	Serviço de projeção em telão para público até 200 (duzentas) pessoas com telão de pelo menos 150 (cento e cinquenta) polegadas	Diária	15	R\$ 160,00
15	Serviço de projeção em telão de público superior a 200 (duzentas) pessoas e telão de pelo menos 200 (duzentas) polegadas	Diária	15	R\$ 200,00
16	Serviço de sonorização para público até 200 (duzentas) pessoas	Diária	15	R\$ 400,00
17	Serviço de sonorização para público superior a 200 (duzentas) pessoas	Diária	15	R\$ 500,00
18	Serviço de iluminação	Unidade	20	R\$ 500,00
19	Operador audiovisual (média 6 horas de serviço)	Turno	15	R\$ 200,00
20	Operador de som (média 6 horas de serviço)	Turno	20	R\$ 180,00
21	Microfones sem fio e/ou com fio e/ou de lapela	Unidade	30	R\$ 70,00
22	Pedestal de mesa - Serviço de disponibilização de Pedestal de Mesa	Unidade	15	R\$ 50,00
23	Locação de mesa de som	Unidade	15	R\$ 200,00
24	Transmissão Simultânea para televisores, projetores ou painéis de LED e transmissão ao vivo para WEB	Diária	20	R\$ 1.800,00
25	Serviço de filmagem digital com edição (horas)	Hora	200	R\$ 600,00
25.1	Serviço de cobertura de eventos - vídeo de 1 min (diária)	Diária	5	R\$ 3.500,00
25.2	Serviço de cobertura de eventos - vídeo de 1 min (½ diária)	Meia diária	5	R\$ 2.500,00
25.3	Produção de vídeos informativos - até 60 seg (redes sociais)	Unidade	5	R\$ 1.600,00
25.4	Produção de vídeo institucional - 1 min até 3 min	Unidade	5	R\$ 3.500,00
26	Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior (horas)	Hora	150	R\$ 480,00

27	Legenda e audiodescrição (hora)	Hora	70	R\$ 450,00
28	Painel de LED (3x2)	Diária	10	R\$ 1.000,00
29	Técnico de Painel LED	Diária	10	R\$ 300,00
30	Processadora	Diária	10	R\$ 100,00
31	Notebook compatível com o painel LED	Diária	10	R\$ 95,00
32	Estrutura de Box Truss (metro) (3,5 x 3,5 – Fixação do painel de LED	Diária	10	R\$ 500,00
33	Tablado de madeira ou praticável (m²)	m²	80	R\$ 50,00
34	Passadeira (m²)	m²	210	R\$ 40,00
35	Tapete decorativo grande 3m x 2m	Unidade	6	R\$ 190,00
36	Tapete decorativo pequeno 2m x 1m	Unidade	6	R\$ 135,00
37	Tenda com dimensão 10m x 10m	Unidade	6	R\$ 700,00
38	Tenda com dimensão 6m x 6m	Unidade	6	R\$ 500,00
39	Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura das tendas e/ou instalações do tribunal	Unidade	40	R\$ 300,00
40	Toalhas de mesa, redonda, em tecido como por exemplo (Tactel. Oxford, malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, malha, ligante e voal), com medidas de 2m a 3m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante	Unidade	60	R\$ 38,00
41	Toalha de mesa, retangular, em tecido como por exemplo (Tactel. Oxford, malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, malha, ligante e voal), com medidas de 2m x 1,30 m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante	Unidade	30	R\$ 33,00
42	Toalha de mesa, retangular para bancada, em tecido como por exemplo (Tactel. Oxford, malha, cetim, algodão, brim, juta, tafetá, failete, organza, linho, malha, ligante e voal), com medidas de 5m x 1m, de cor crua ou colorida, conforme solicitação do Contratante	Unidade	10	R\$ 50,00
43	Caminho de mesa para mesa redonda de 1,20m	Unidade	60	R\$ 40,00
44	Caminho de mesa para mesa retangular de 1,60m	Unidade	30	R\$ 40,00
45	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45m x 0,45m revestido de couro sintético de cores diversas.	Unidade	20	R\$ 60,00
46	Cadeiras tipo Tiffany, em policarbonato, nos modelos cristal e/ou madeira e/ou branco	Unidade	200	R\$ 15,00
47	Mesa Bistrô em madeira natural e/ ou ferro com acabamento em bambu, com 2 banquetas redonda ou quadrada. Mesa com tampo de vidro ou madeira 0,60m de diâmetro por 1,10m de altura. Inclui transporte e montagem	Unidade	6	R\$ 135,00
48	Biombo - Podem ser vazados, transparentes, fechados, de tecido, ferro, madeira ou espelhos, sendo determinado de acordo com cada evento, com altura de, no mínimo, 2,50m	Unidade	6	R\$ 350,00
49	Mesa de canto (60cmx60cm)	Unidade	30	R\$ 150,00
50	Mesa de centro	Unidade	10	R\$ 200,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ARP Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral

Vânia Ribeiro Silveira Martins

GH EVENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, Diretora-Geral, em 21/08/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Ribeiro Silveira Martins, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0281185** e o código CRC **8420FB33**.

Referência: Processo nº 000001519/2024

SEI nº 0281185